# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER Nº

Projeto de Lei Complementar nº 13/2010, de autoria do Poder Executivo, que INTRODUZ ALTERAÇÃO NOS ANEXOS I, VI, X, XIII, XIX, XXI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 30 DE ABRIL DE 2010, NO QUE SE REFERE AO CARGO DE AGENTES DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPECIALIDADE - AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Paulo Pereira Filho

### I - RELATÓRIO

Pela presente propositura intenta o autorização Legislativa para corrigir o enquadramento do cargo de agentes de politicas sociais e especialidade Auxiliar de Apoio Escolar, em atenção a reivindicação dos trabalhadores da área de educação

#### II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do que compete esta Comissão manifestar, diante a envergadura da propositura, bem como dos benefícios que ela proporciona aos servidores envolvidos nosso voto é favorável a aprovação da propositura

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2010.

Terezinha Correa Prataviera Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20, Remanso Campineiro - Hortolândia/SP - CEP: 13184-507 Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br